UnirG
Universidade de Gurupi

ATA Nº 017/2020 DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG, REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Assuntos da Pauta:

Expedientes:

1. Aprovação da ata n° 016/2020;
2. Informes.

Ordem do Dia:

1. Eleição do Conselho Acadêmico Superior;
2. Composição da comissão do Regulamento do CONSUP;
3. Aprovação do Edital para as Eleições de Reitoria e Coordenadorias dos Cursos.

APROVADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2020

Às 14h05min (quatorze horas e cinco minutos) do dia 03 (três) de setembro de 2020 (dois mil e vinte) via videoconferência, reuniram-se os membros do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, mediante convocação Extraordinária da Magnífica Reitora Professora Dra. **1- Sara Falcão de Sousa**, expedida por mim, Daniela Leão da Costa, Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores. Atesto a presença dos seguintes Conselheiros: **2- Eduardo Fernandes de Miranda; 3- Rise Consolação Iuata Costa; 4- Adolpho Dias Chiacchio; 5- Antônio José Roveroni; 6- Ceila Mendonça Milhomem; 7- Eliana Núbia Moreira; 8- Eliana Zellmer P. Farencena; 9- Gilberto Correia da Silva; 10- José Alves Maciel; 11- Livio Fernandes Cavalcante; 12- Marcilene de Assis Alves Araújo; 13- Marise Tanaka Suzuki; 14- Mira Célia Benvenuto; 15- Paula Marinho Scotta; 16- Paulo Henrique Costa Mattos**; **17- Vania Caixeta; 18- Valmir Fernandes de Lira; 19- Zeila Coelho Santos; 20- Gleydson Moraes Lima; 21- Leonardo José Ribeiro Mota; 22- Felipe Nauar Chaves; 23- Bruno Melo Gene Santiago e Neureny Martins dos Santos Silva.** O conselheiro **Jamil Elias Dib** justificou sua ausência por estar em viagem**.** O conselheiro **Joel Moisés Silva Pinho** justificou sua ausência por motivos de saúde**.** A conselheira **Nicoly Aguiar** não participou da reunião por motivos de conexão com a internet. O conselheiro **Vinicius Lopes Santana** justificou sua ausência por estar em aula. A **Presidente** iniciou a sessão Extraordinária cumprimentando os presentes e verificando o *quórum regimental* deu início aos trabalhos, colocando em votação a pauta do dia, **RESTOU APROVADA POR 13 votos favoráveis e 1**

abstenção da conselheira Paula. **Expediente 1 – Aprovação da ata n° 016/2020.** A **Presidente** colocou em votação a aprovação da ata n° 016/2020, **RESTOU APROVADA POR 13 votos favoráveis e 3 abstenções dos conselheiros Paula, Marise e Bruno.** **Expediente 2 – Informes.** A **Presidente** informou que o processo referente a análise da Resolução n° 02/2020/CONSUP foi enviado ao e-mail dos conselheiros para conhecimento, e seria encaminhado aos conselheiros Gleydson e/ou Oximano para manifestação nos autos, considerando ser os mesmos autores da proposta. O conselheiro **Kita** questionou sobre o requerimento sobre diplomação dos conselheiros. A **Presidente** solicitou resposta da secretária. A **Secretária** informou que após entrar em contato com o conselheiro Kita ficou acordado que a obrigatoriedade de diplomação seria incluída dentro do regulamento do CONSUP. Após, O conselheiro **Gleydson** explicou que as vagas ociosas seriam para título de qualificação dos servidores técnico-administrativos, conforme consta no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, e não como foi instruído em documento constante em processo. A **Presidente** expôs que encaminharia o processo ao conselheiro para retificação das informações, para que posteriormente fosse encaminhado a Presidência da Fundação UnirG para nova análise. O conselheiro **Gleydson** expôs que a retificação deveria ser feita pela Reitoria caso a mesma houvesse interesse em disponibilização dessas vagas, e completou dizendo que se dependesse dele o processo seria arquivado. A **Presidente** informou que a Reitoria fez todos os tramites necessários. O conselheiro **Paulo Henrique** expôs sobre a denúncia recebida pelo Comitê Gestor do COVID da UnirG, a respeito do uso dos ambulatórios com portas fechadas e ar-condicionado ligado. Após, afirmou que as averiguações foram feitas e constatou-se que as medidas sanitárias estão sendo respeitadas. O conselheiro **Bruno** elogiou o trabalho e dedicação dos professores durante as aulas em ambulatórios e o respeito máximo as medidas sanitárias. **Item 1 da Ordem do dia – Eleição do Conselho Acadêmico Superior.** A **Presidente** colocou em votação a fala do Assessor Guilhermes Andrade dos Anjos, **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE.** O assessor expôs sobre a demanda solicitada pela Presidente referente as divergências na legalidade no processo eleitoral para o CONSUP e fez a apresentação da relatoria. A conselheira **Zeila** questionou quanto a data de posse dos novos Gestores da IES, considerando que o semestre letivo somente se findaria em janeiro/2021. Expôs que caso a posse ocorrer conforme cronograma eleitoral, os docentes que tem horas distribuídas em cargo de gestão e em participação em conselhos deveriam retornar as salas de aulas. A **Presidente** expôs que o questionamento da conselheira Zeila foi extremamente pertinente e seria discutido juntamente com o Edital das Eleições. O conselheiro **Gilberto** expôs que a atual comissão eleitoral conforme estabelecido em Resolução nº 054/2020/CONSUP só será responsável pelas Eleições de Reitoria e Coordenadorias dos Cursos. O conselheiro **Gleydson** expôs que o Representante classista deve ser indicado por cada entidade, e conforme previsto no Art. 7 do Regulamento do CONSUP cada entidade deve realizar o processo eleitoral para os demais representantes. O conselheiro **Paulo Henrique** expôs que a indicação do Representante classista deve ser de responsabilidade da classe. Após ampla discussão entre os conselheiros, a **Presidente** elencou os encaminhamentos feitos pelos conselheiros Roveroni, Leonardo e Sara, respectivamente: 1- As eleições do CONSUP/2020 serem realizadas nos termos do art. 7º, III, IV e V de seu Regulamento próprio; 2- Criação de comissão ou

manutenção da atual para juntamente com o CONSUP oferecer suporte as entidades para eleição de seus representantes; 3- Criação de uma comissão específica para elaborar uma resolução com a nova composição do CONSUP, e a mesma realizar o processo eleitoral deste conselho. A **Presidente** colocou em votação as propostas acima citadas, **RESTOU APROVADA POR 16 votos favoráveis o encaminhamento 1 - As eleições do CONSUP/2020 serem realizadas nos termos do art. 7º, III, IV e V de seu Regulamento próprio; contra 1 voto para a proposta 2 e 3 votos para a proposta 3.** O conselheiro **Gilberto** expôs que a decisão deve ser encaminhada o mais rápido possível a APUG, ASAUnirG e DCE para que os mesmos possam se organizar e decidir sobre como deverá ocorrer o processo eleitoral. Completou afirmando como Presidente da APUGSind, que o Representante Classista será indicado, porém haverá uma reunião para decisão sobre o processo eleitoral dos demais representantes. **Item 2 da Ordem do dia – Composição da comissão do Regulamento do CONSUP.** A **Presidente** elencou os nomes que faziam parte da comissão. O conselheiro **Paulo Henrique** solicitou sua retirada da referida comissão. O conselheiro **Roveroni** encaminhou pela retirada do item de pauta, com a extinção da comissão atual e encaminhamento para próxima legislatura. O conselheiro **Kita** encaminhou pela continuação da comissão e aprovação durante a legislatura atual. O Conselheiro **Gleydson** solicitou, por ter sido matéria apenas dos "informes" que o processo referente às vagas ociosas fosse encaminhado à ASAUNIRG, para que a Associação dê prosseguimento a esse processo, conforme interesse da classe. A **Presidente** colocou em votação a retirada do item de pauta, com a extinção da comissão e encaminhamento do expediente a próxima legislatura, **RESTOU APROVADO por 16 votos favoráveis, 2 contrários e 1 abstenção do conselheiro Paulo Henrique.** Após, a **Presidente** colocou em votação a prorrogação da reunião por mais 1h, **RESTOU APROVADO por 13 votos favoráveis e 7 contrários. Item 3 da Ordem do dia – Aprovação do Edital das Eleições para Reitoria e Coordenadorias dos Cursos da IES.** O conselheiro **Gilberto** expôs que o Edital e o cronograma foram encaminhados no e-mail dos conselheiros em tempo hábil para leitura e dentro dos prazos estabelecidos por este Conselho. A **Presidente** questionou aos membros da comissão se no item 2.3, inciso g, subitem 3, a candidatura não seria indeferida caso o docente não seja vinculado ao conselho de classe. O conselheiro **Roveroni** expôs que o item foi adicionado conforme art. 48, § 1º do Regimento Geral Acadêmico da IES que estabelece que os candidatos para coordenadorias dos cursos não tenham nenhuma condenação profissional no conselho de classe. E completou afirmando que caso o docente não seja vinculado ao conselho de classe, sua candidatura não será indeferida por este subitem. Após, a **Presidente** fez os seguintes encaminhamentos: 1- inclusão do voto nulo como opção de voto; 2- adicionar a porcentagem dos votos de cada classe no item 6.2; 3- discussão sobre a data de posse do novo mandato, considerando a colocação feita pela conselheira Zeila. O conselheiro **Gleydson** expôs que o calendário de aulas em janeiro é somente REPOSIÇÃO, e essas aulas já foram pagas aos discentes quando houve a suspensão das aulas presenciais e práticas. Após, a **Presidente** verificando a falta de quórum agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão às 16h45min (dezesseis horas e quarenta e cinco) e Eu, Daniela Leão da Costa, Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores, lavrei esta Ata a qual, depois de lida, discutida, aprovada e datada, segue assinada por todos os presentes abaixo nominados. **Gurupi, 03 de setembro de 2020.**

UnirG
Universidade de Gurupi

120 Daniela Leão da Costa (secretária) Daniela Leão

121 1. Martins dos Santos Silva

122 2. Sara Falcão de Sousa

123 3. Eduardo Fernandes de Miranda

124 4. Rise Consolação Iuata Costa

125 5. Antonio José Roveroni

126 6. Adolpho Dias Chiacchio

127 7. Ceila Mendonça Milhomem CMilhomem

128 8. Eliana Núbia Moreira

129 9. Eliana Zellmer P. Farencena

130 10. Gilberto Correia da Silva

131 11. José Alves Maciel

132 12. Livio Fernandes Cavalcante

133 13. Marcilene de Assis Alves Araújo

134 14. Mira Célia Benvenuto

135 15. Marise Tanaka Suzuki

136 16. Paula Marinho Scotta

137 17. Paulo Henrique Costa Mattos

138 18. Vania Caixeta

139 19. Valmir Fernandes de Lira

140 20. Zeila Coelho Santos

141 21. Gleydson Moraes Lima Gleydson Moraes Lima

142 22. Leonardo José Ribeiro Mota

143 23. Bruno Melo Genê Santiago

Secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados – SOC
Centro Administrativo da UnirG
Avenida Pará, 2432, Rua Waldir Lins II
Gurupi – Tocantins
(63)3612-7689
Conselho.superior@unirg.edu.br

144 24. Felipe Nauar Chaves_____.